



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

08 DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.002/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 85.500,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 098/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E GILBERTO MOITA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ADRIANA SIRNEY NUNES TRUTA**, matrícula 14591, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Virgília Henriques de Oliveira Carlos**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 002/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA LIMA COSTA YAGUINUMA**, matrícula 12643, ocupante do cargo efetivo

de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **Creche Municipal Anita Cabral**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 003/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ANGELA VIRGINIA FRAGOSO DE MEDEIROS**, matrícula 12645, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Vovó Adalgisa Cesar de Almeida**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 004/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **EDNA GUEDES SANTOS PORTO**, matrícula 6459, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Maria Emília Cordeiro Pedrosa**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 006/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **JOSEFA NEIDE BEZERRA DIAS ALMEIDA**, matrícula 12099, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria

de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **Creche Municipal Cotinha Carvalho**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 007/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **LUCIANA LISBOA MENEZES DE MELO**, matrícula **6516**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Folclorista Lenira Rita**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 008/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MÁRCIA DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula **3568**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Maria Alvina da Silva**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 009/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) Servidor(a) **MÔNICA CRISTINA QUEIROGA BATISTA**, matrícula **12867**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Maria de Lourdes Cavalcante**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 010/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **NEILMA SILVA BASILIO MELO**, matrícula **6430**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Vereador Antonio Luiz Cabral**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 011/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ROSA NÚBIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula **3433**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **Creche Municipal Carla Medeiros**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 012/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **RUTH ANDRADE BARROS**, matrícula **14589**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **Creche Municipal Vaneuza Rodrigues**, no período 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 013/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **SANDRA SUELI SILVA LIMA**, matrícula **13608**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo**

GFEI-2, da **Creche Municipal Aurea Moura Ribeiro**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 014/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **SILVIA REGINA ALVES GERMANO**, matrícula **10529**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Celia Márcia Santos Cirne**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 015/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **SOLANGE DA SILVA GALDINO**, matrícula **13294**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **Creche Municipal Marines Almeida da Silva**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 016/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **VANIA SUELY ARAÚJO**, matrícula **14596**, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO EDUCACIONAL**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **Creche Municipal Ana Paula**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 017/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ANA CELY ALVES DE FARIAS**, matrícula **10159**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **Escola Municipal Dep. Rômulo José Gouveia**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 018/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS**, matrícula **6295**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Apolonia Amorim**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 019/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **EDINA LIMA DE MORAIS**, matrícula **3425**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Santo Afonso**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 020/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **JANETE GUEDES DA SILVA**, matrícula **12094**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Sandra Cavalcante**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 021/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **JOSINETE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3484, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Cícero Virginio de Lima**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 022/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARCIA JEANE BELARMINO DA SILVA**, matrícula 12639, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Anísio Teixeira**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 023/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE ARRUDA**, matrícula 9092, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **Escola Municipal CEAI Governador Antonio Mariz**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 024/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula 13001, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **Escola Municipal Escritora Lourdes Ramalho**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 025/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA GILVANEIDE CAVALCANTI DE LIMA**, matrícula 3259, ocupante do cargo efetivo de **supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Centenário**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 026/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA LUZINETE PORDEUS LISBOA**, matrícula 4563, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Luis Gomes da Silva**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 027/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARINA ALVES BORGES**, matrícula 13615, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Lucia de Fatima Gayoso Meira**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 028/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **SONALY DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 12717, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Monsenhor Sales**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 029/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA GOMES MOREIRA**, matrícula 13643, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal CEAI Dr. Elpídio de Almeida**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 030/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **JANAINA FERREIRA REGIS**, matrícula 24804, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da **Escola Municipal Escritora Lourdes Ramalho**, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 031/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA**, matrícula 11527, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da **Escola Municipal Dep. Rômulo José de Gouveia**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 032/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **TIBÉRIO MENDONÇA DE LIMA**, matrícula 20187, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da **Escola Municipal CEAI Dr. Antônio Mariz**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 033/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **VERONICA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE**, matrícula 12927, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Apolonia Amorim**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 034/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ELIZABETH ANDRADE DE MEDEIROS**, matrícula 12719, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Professora Laura Menezes de Amorim**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 035/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA AMÉLIA ARRUDA ESCOREL**, matrícula 12035, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, das **Escolas Municipais Gabriel Soares, Professor Pinheiro Guedes e Professor Pedro Otávio**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 036/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA MARGARIDA DOS SANTOS**, matrícula 6762, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, das **Escolas Municipais Manoel Sabino de Farias e Maria da Luz**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 037/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **SANDONEIDE DE OLIVEIRA JUVÊNCIO**, matrícula 3574, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, das **Escolas Municipais Capitão Severiano Fábio da Silva Amorim, José Antônio Rodrigues e Vereador Antônio José Rodrigues**, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 038/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) Servidor(a) **MARIA JOSELMA DE SOUSA**, matrícula 10536, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor(a) - Símbolo GDFE-3, da Escola Municipal Manoel Francisco da Mota, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

Ao dia 08 de Fevereiro de 2021, após visita a obra, acusamos o Recebimento dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO LOTEAMENTO MIRANTE DOS CUITES- II ETAPA, DA VILA OLIMPIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.** composto de 123 luminárias de 70 W a Vapor Metálico, com a ressalva de que após a energização confirmaremos a operação total do referido sistema, caso existam pendências essas deverão ser sanadas imediatamente, sob pena de revogação do agrupamento na responsabilidade da Prefeitura Municipal De Campina Grande.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO**GENILDO DA SILVA OLIVEIRA**

Matrícula 21058

RAFAEL GOMES LEITE

Matrícula 26132

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ

Matrícula 20958

SECRETARIA DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.088/2021**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.088/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 (SESENTA) DIAS – COVID-19 EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 1.450.003,50 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO

MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 01 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.090/2021**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.090/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR 80MG/ML FRASCO 1,5ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ISEA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 (SESSENTA) DIAS. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.882.932/0001-94 NO VALOR DE R\$ 39.123,00 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.093/2021**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.093/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 (SESSENTA) DIAS - COVID – 19 EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 2.807.177,20 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SETE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.13.005/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.399,88 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2070 / 3390.40 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** CLEDSON RODRIGUES DA SILVA E SMALEY SILVA DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.002/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.399,88 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 / 3390.40 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E SMALEY SILVA DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de confecção de Talões da Zona Azul; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR** 01159557470 - R\$ 6.000,00.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2021.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN00005/2021**, que objetiva: O presente contrato tem como objetivo a contratação de pessoa física, para que seja feito acompanhamento e assessoramento perante a junta administrativa de recursos de infrações – JARI, apresentar mensalmente à STTP estatísticas dos julgamentos bem como, anualmente, relatório das atividades da JARI à prefeitura municipal desta urbe, acompanhamento e monitoramento perante o ministério público estadual relacionado exclusivamente a matéria de trânsito e transporte; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **IGOR LIRA DE ALBUQUERQUE** - R\$ 55.200,00.

Campina Grande - PB, 02 de Fevereiro de 2021.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação de pessoa física, para que seja feito acompanhamento e assessoramento perante a junta administrativa de recursos de infrações – **JARI**, apresentar mensalmente à **STTP** estatísticas dos julgamentos bem como, anualmente, relatório das atividades da **JARI** à prefeitura municipal desta urbe, acompanhamento e monitoramento perante o ministério público estadual relacionado exclusivamente a matéria de trânsito e transporte. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito STTP 33.90.36.99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 02/02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00006/2021** - 02.02.21 - **IGOR LIRA DE ALBUQUERQUE** - R\$ 55.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção de Talões da Zona Azul. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº **DV00001/2021**. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 33.90.39.99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 08/05/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00008/2021** - 08.02.21 - **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR** 01159557470 - R\$ 6.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 01.001/2021

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01.001/2021, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - DE CAMPINA GRANDE – PB. **RATIFICO** O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E **ADJUDICO** O SEU OBJETO A: **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME** - R\$ 42.000,00, CAMPINA GRANDE- PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2021, **RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR**, COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01.001/2021. **DOTAÇÃO:** **INSTITUCIONAL:** 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. **FUNCIONAL:** 04 122 2001 2133 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROCON. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **RECURSO:** 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** 12 (MESES). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA GRANDE E: **CT Nº 01.001/2021** CSL- VALOR - R\$ 42.000,00 - 01.02.2021 - **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME**.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.002/2021

OBJETO: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS

DIREITOS DIFUSOS-PROCON DE CAMPINA GRANDE-PARAÍBA.**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 01.002/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.002/2021.**DOTAÇÃO:** INSTITUCIONAL: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - ATENÇÃO AO CONSUMIDOR. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**RECURSO:** 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS.**VALOR** R\$ 120.000,00. **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) MESES. **PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE - PB E: CT Nº 01.002/2021-CSL-04/02/2021-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-VALOR:** R\$ 120.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 01.002/2021

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 01.002/2021/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01.002/2021,QUE OBJETIVA: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-R\$120.000,00,CAMPINA GRANDE-PB,04/02/2021. RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR, COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE–PB.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

PORTARIA 002/2021

Campina Grande-PB 05/02/2021.

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento-AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.720/14, e ainda, em cumprimento com as disposições contidas na norma inscrita na Lei Nacional de Licitações e Contratos Com o Poder Público.

RESOLVE

Art 1º Nomear os servidores LIDIANE SILVINO, mat-20207, lotado na Agência Municipal De Desenvolvimento, na condição de presidente da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, GEORGE JOSÉ GOUVEIA DA SILVA, mat 01251, e JOSÉLIA LOPES CAVALCANTE, mat-01312, na condição de membros titulares, para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta agência Municipal. Na condição de Membro suplente, fica nomeada a servidora: JOSIANE FERREIRA ALVES, mat-4419.

Art 2º O prazo de Validade da Comissão será de 01(um) ano, a contar do dia 05 de Fevereiro de 2021.

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO
Diretora Presidente

PORTARIA 003/2021.

Campina Grande – PB 05/02/2021.

DESIGNA ACERCA DA CRIAÇÃO DO FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CRIADOS POR ESTA AGÊNCIA.

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento-AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.720/14, e ainda, em cumprimento com as disposições contidas na norma inscrita na Lei Nacional de Licitações e Contratos Com o Poder Público.

RESOLVE

Art 1º- Designar o funcionário público **GILTON LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, sob o número de matrícula 01310, para atuar como fiscal dos contratos administrativos, licitatórios, celebrados pela Agência Municipal de Desenvolvimento-AMDE, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º- Fica o fiscal da administração obrigado a:

Comunicar, sempre por escrito, a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;

Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, A ação fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação aos prazos de entrega ali previstos;

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitada ao gestor em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO
Diretora Presidente

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de

2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.687/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico SRP nº 16.687/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** datada de: 09/02/2020, às 13h00min - Horário de Brasília. Será adiada por tempo indeterminado, por razões técnicas administrativas.

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2021.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB